

Lucas de Ayagazarray, plenipotenciario argentino para o Brasil. O chanceler brasileiro em conversas que entretive com o diplomata porteno, referiu-se á tétia que representa a chegada do general Julio Rocca a esta capital, e encomendada pelo governo da União afim de ser apresentada ao mesmo general, como lembrança de sua estadia em nosso paiz, acrescentando que aquelle general dissera ser um grande e leal mavel presente que serviria para ensinar á seus netos amar o Brasil.

Essa imponente tétia, que segundo informou o dr. Lauro Müller, deverá seguir para a Argentina em principios do mez de janeiro, é um admiravel trabalho do celebre pintor Parreira. O dr. Rivadávia Correia, ministro do interior, solicitou do general Vespassiano de Albuquerque, ministro da guerra, e do contra-almirante B. Fortes, ministro da marinha, a respectiva licença afim de nomear diversos officiaes do exercito e da armada para servirem nas subpreleturas do Piahy. O mesmo titular fez ainda idéntico pedido aquelle contra-almirante quanto á ida para ali do medico da marinha dr. João Bão.

Parnahyba

Discurso pronunciado pelo sr. João Vieira Pinto, por occasião da manifestação popular feita no coronel Jonas de Moraes Correia, na cidade de Parnahyba, no dia de seu anniversario natalicio, a 15 de janeiro deste anno.

Exmas. senhoras Meus senhores Depois do brilhante discurso proferido pelo orador official desta festa, meu illustre amigo dr. José de Lima Pires Rebelo, eu não osaria erguer minha debil voz si o anniversario do hoje não fosse Jonas de Moraes Correia.

Tratando-se, porém, deste parnahybano illustre, que constitue a mais fulgente gloria desta terra, que se orgulha de lhe ter servido de berço, do meu obscuro e fraco, unir a minha fraca voz á voz attonante do orador que me precede.

É para mim motivo de immonsa satisfação prestar um culto ao merito, enaltecer o talento, a dignidade e a honra. Apesar do enfraquecimento dos caracteres, da quebra da dignidade cada vez mais accentuada, acompanhando a marcha celerada do progresso e das conquistas estupidas da sciencia, ainda existim, felizmente, em todas as partes homens de bem, homens de honra.

Os que, porém, se tornam rarissimos são esses seres superiores e abnegados que cuidam mais do bem geral, dos interesses da collectividade do que dos seus proprios interesses.

Nesta época em que predomina no espirito a ambição e o interesse á mola real que move quasi todos os actos e accões dos homens em geral, torna-se digno dos applausos da multidão, do apreço e gratidão de um povo inteiro, aquelle que despendendo-se do circulo estreito de ambições mesquinhas estende a vista ao longe e leva, depois impulsos de uma alta immensamente grande, trabalho, esforço, sacrificando os seus interesses particulares, pelo bem geral da collectividade, pela grandezza e prosperidade da patria.

Pois bem, meus senhores e minhas senhoras, Jonas Correia é um desses homens superiores e raros. Os muitos e variados ramos em que applica a sua actividade, depõe em alto relevo a sua qualidade de homem superior.

Não o vemos no commercio activo, zeloso e trabalhador. Na politica, firme, forte, sereno, enfrentando impavido as luctas agitadas, movidas pelo odio mesquinho dos nullos e despeitados, sem quebra e sem desfallecimentos.

Forte, altivo com o adversario orgulhoso, brando e compassivo com o inimigo vencido e humilhado. No journalismo é combatente e polemista de valor; attestam os traços de seu talento, alem de outros orgãos da imprensa, o «Nortista» e o «Rebate», nos quaes se bateu com denodo

pelas causas da integridade territorial e autonomia do nosso estado, ameaçado ultimamente pela invasão do militarismo desbragado. No santuario da familia é filho obediente, esposo desvelado, irmão solícito e pae carinhoso.

No convívio social é simples, modesto e expansivo. A democracia é para elle uma religião; estima o povo, trabalha com o povo, vive para o povo e, sendo prezado, morrerá pelo povo.

Não é somente no circulo de seus amigos e nos centros adiantados que se pronuncia com admiração o nome de Jonas Correia. Lá nos sertões obscuros, na chacara do fazendeiro e na choupana humilde do pobre o seu nome é pronunciado com carinho e amor.

Todos aquellos que se sentem opprimidos e prejudicados em seus direitos o procuram certos de encontrar amparo e protecção.

D'entre os nobres e elevados dotes intellectuaes e moraes que têm feito atrahir em torno de sua pessoa sympathia, veneração e respeito, eu mais o admiro sob o ponto de vista de amigo particular e politico.

Elle, como nenhum outro, sabe presar, cumprir os deveres de amante, particular e publica.

Não é d'aquelles amigos communs que nos affagam, nos incensam mesmo na prosperidade e na fortuna, e fogem espavoridos do nosso lado aos primeiros embates da sorte, aos toques dos clarins da desventura.

É na difficuldade, no desconforto e na pobreza mesmo que Jonas Correia vai procurar o amigo para amparal-o, protegê-lo, ergue-lo e do abatimento.

Si esta maneira correcta, elevada e nobre de seu proceder o tem distanciado da riqueza porque as principais condições para se accumular dinheiro é ser egoista, ambicioso e avarento, tem no entanto constituido uma abedat precioso na amizade sincera, na estima e veneração do povo agradecido.

Concluindo esta pallida oração, na qual procurei patear em linguagem clã e nua da verdade os merecidos conceitos a que faz juizo o anniversario do hoje, eu termino fazendo votos para que esta data feliz se reproduza por muitas vezes, e possamos sempre reunidos fazer esta memoria ao seu laudavel, testemunho da nossa estima particular e inteira solidariedade politica.

Aproveito ainda a oportunidade para saudal-o tambem em nome do glorioso P. R. C. de Amarração, do qual sou humilde representante e qual obedeço, unicamente, á sua chefia, firme e segura orientação politica.

Tenho dito.

Varias Noticias

S. exc. o sr. dr. governador do P. R. C. recebeu o seguinte telegramma: S. LUIZ DAS MISSOES, 3.—Muito grato, abraço ao presado e leal amigo por sua felicidade (aço sinceros votos). —Pinheiro Machado

Em verdade, os tres dias consagrados ao carnaval não se passaram, este anno, entre nós, com inteira indifferença por parte da nossa população. Seria um exaggero tal affirmativa, uma vez que houve, mesmo, na cidade, um certo movimento de alegria, domingo e hontem, com especialidade.

O Recreativo Therezinzense deu duas encantadoras soirées dançantes; o Recreio levou, no «4 de setembro», dois bons espectaculos; e no jardim da praça Rio Branco brincou-se bastante, murgado a escassez de lança-perfumes no commercio desta praça, aterrorizado, conforme nos affirmam, com um certo annuncio espalhafatoso, feito previamente sobre a venda do precioso artigo. E em todas as festas

a que alludimos reinou, sempre, a mais perfeita cordialidade e a mais justa das alegrias.

Foi assim o nosso carnaval, carnaval em familia pode-se dizer, pois que o nosso carnaval externo ainda está longe de condizer, mesmo de leve, com a nossa condição de povo civilizado. Como nos annos anteriores, não tivemos a percorrer as nossas ruas sinão uns tres ou quatro grupos, mal arranjados, sem espirito, num friste prova da nossa falta de gosto para essas coisas. O nosso carnaval se limitou a constou, portanto, exclusivamente das duas festas do Recreativo, que, embora sem o cunho real das festas carnavalescas, estiveram excellentes e concorridas; dois d'os espectaculos do Recreio; de uma «matinée» do Cinema Paris, e das duas batalhas de confetti e lança-perfumes no jardim publico. Afóra isso, nada mais houve digno de attenção. Nem mesmo a gritaria ensurdecadora do Zé Pereira, que se poz nas encolhas e não nos deu, ao menos, um ligeiro signal de vida.

SECRETARIA DO GOVERNO.—O exm. sr. dr. governador do estado, assignou hontem os seguintes actos: Concedendo tres mezes de licença ao juiz districtal da villa de Livramento, bacharel Hugo Napoleão de Rego, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Nomeando os dres. Bonifacio Ferreira de Carvalho e Antonio Luiz de Aida Leão, para no dia 6 do corrente inspecionarem, na repartição da Saúde Publica, o subdirector do Tribunal de Contas, cidadão Antonio Piauhyense de Hollanda Campos que, requerer licença.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Por acto de honra, foi exonerado, a pedido do cidadão Heivido Baptista de Miranda do cargo de adjunto das escolas reunidas do sexo masculino, desta capital.

Para Parnahyba e portos intermediarios, seguiu hontem, ao meio dia, o vapor Parnahyba.

CORREIOS.—Em Parnahyba chegou no dia 3, ás 2 p. m., o vapor «Santa Cruz».

Foi despachado o Therezinzense, que sahirá, ás 8 a. m., para Parnahyba e escalas.

As 2 p. m. seguiu despachado o estafeta para Campo-Maior, Periperi e Pedro II.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o edital da directoria da instrução publica que vai publicado, hoje, na secção competente desta folha, sobre o proximo das cadeiras vagas desta capital e do interior do estado.

DR. OSWALDO CORREIA.—Confirme-se vé do nosso serviço telegraphico, já está em Parnahyba de regresso da sua excursão á Europa, o illustre sr. dr. Oswaldo Corrêa, digno deputado á camara legislativa deste estado.

Mandamos os nossos cumprimentos ao talentoso costereano.

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO do exm. sr. dr. MIGUEL DE PAIVA ROSA GOVERNADOR DO ESTADO SECRETARIA DO GOVERNO EXPEDIENTE MEZ DE JANEIRO DE 1913

Sessão extraordinaria em 21 de dezembro de 1912.

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa. Secretario, Luiz Soares.

A hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Faltou com causa justificada o exm. desembargador Candido Martins.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Julgamento Habeas corpus.—Comarca de Picos.—Relator o sr. presidente. Requerentes, Theotioe Iaidoro

de Araujo e Venancio Borges Gonçalves a seu favor.—Concedida a ordem impetrada, por incompetencia do juizo processante.

Uma petição do cidadão Joaquim Teixeira, recorrendo para o supremo Tribunal de justiça da decisão proferida por este tribunal na sessão de 19 do corrente, em uma sua petição, pedindo permissão para andar armado.—Indeferida, por não dizer respeito a habeas corpus a decisão a que se refere, e della não caber recurso algum.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Sessão extraordinaria em 24 de dezembro de 1912.

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa. Secretario, o amanuense Pedro de Moura Santos, na falta do effectivo.

A hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Faltou com causa justificada o exm. sr. desembargador Candido Martins.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Julgamento Comarca de S. Raymundo Nonato.—Recurso crime.—Relator o exm. sr. desembargador C. de Aguiar.—Recorrente ex-officio o dr. juiz de direito e recorrido Almino de Carvalho Guerra.—Confirmado o despacho recorrido.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Sessão extraordinaria em 2 de janeiro de 1913

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa. Secretario, Luiz Soares.

A hora legal, presente, os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista e C. de Aguiar, é aberta a sessão com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Faltaram por ter entrado em gozo de ferias os exms. srs. desembargadores José Lourenço e Candido Martins.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e despachado todo o expediente.

Não havendo presidente eleito no corrente anno, assumio o exm. sr. desembargador Araujo Costa a presidencia do tribunal, em virtude do disposto na ultima parte do art. 5.º do reg. que baixou com o deo. n. 229, de 5 de maio de 1902 e art. 201 da lei n. 652, de 25 de julho de 1911.

Julgamento Habeas corpus.—Relator, o sr. presidente. Impetrante, o cidadão Antonio Cunha, a favor de Silvestre Rodrigues de Ananias, da villa da Batalha.—Concedida para mandar que, pelo juiz de direito de Piracuruca sejam remetidos em informação os autos do processo a que se refere a petição, informando o juiz a respeito, ficando designada a primeira sessão depois das ferias para o julgamento definitivo.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Sessão extraordinaria em 4 de janeiro de 1913

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa. Secretario, Luiz Soares.

A hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista e C. de Aguiar, é aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Faltaram por continuar em gozo de ferias os srs. desembargadores José Lourenço e Candido Martins.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e despachado todo o expediente.

Julgamentos Recurso crime.—Comarca de União.—Relator o exm. sr. desembargador Baptista. Recorrente ex-officio o dr. juiz de

direito e recorrido—José Caetano da Rocha.—Confirmado o despacho recorrido, unanimemente.

Comarca da Parnahyba.—Relator o mesmo.—Recorrente Francisco Leoades Dias e recorrida a justiça publica.—Reformada a sentença recorrida, para julgar improcedente a denuncia dada contra o réo recorrido.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

EDITAES

De ordm do sr. director geral faço publico para quem interessar possa que o prazo para concorrência ao provimento effectivo das cadeiras vagas desta capital e do interior do estado, do que trata o edital de 28 de janeiro proximo findo, publicado no «Diario do Piauhy» n.º 23, encerra-se a 15 do corrente mez e não a 28 de março como foi annuciado. Secretaria geral da instrução publica, em Theresina, 4 de fevereiro de 1913.

O secretario,

Raimundo O. Lopes Neves.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal de Theresina, &

Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos interessados que, no dia 21 de fevereiro proximo vindouro, serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes:—trinta metros urbanos no 11.º quartelão, serie do norte da rua S. José, requeridos por Arthur Candido; vinte ditos suburbanos, serie do nascente, 1.º quartelão da rua Ruy Barbosa, requeridos por Maria Alves dos Santos; vinte e um ditos urbanos, no 10.º quartelão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por Deolinda Alves de Oliveira; vinte e quatro ditos no 2.º quartelão suburbano, serie do nascente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Epiphigenia Maria da Conceição; vinte e um ditos suburbanos na serie do nascente da rua do Fio que vai para o Amarante, requeridos por Castimiro Alves Goveia; doze ditos e quarenta centimetros urbanos no 9.º quartelão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por Fortunato José dos Santos; vinte e oito ditos urbanos, serie do sul da rua Campos Salles, sendo 17 metros no 12.º quartelão e 11 ditos no 11.º quartelão, requeridos por Franklin José Querino; onze ditos e vinte centimetros urbanos no 12.º quartelão, serie do sul da rua Barroco, requeridos por José Rodrigues de Carvalho; dez ditos suburbanos no bairro Vermelha, serie do nascente, requeridos por Anna Maria de Jesus; oito ditos e sessenta centimetros urbanos no 12.º quartelão, serie do sul da rua do Barroco, requeridos por Quiteria de Souza Brito; quatorze ditos idem na mesma rua Barroco, no 12.º quartelão serie do sul, requeridos por Marcellino Martins; onze ditos idem no 13.º quartelão, serie do sul da rua Coronel Ly-sandro Nogueira, requeridos por João Avellino Pereira; dez ditos idem, no 14.º quartelão, serie do norte da rua Desembargador Freitas, requeridos por Maria Benedicta da Conceição; quatorze ditos urbanos na serie do poente da rua do Fio que vai para o Amarante, requeridos por Claro Francisco Ferreira; doze ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do sul da rua Santo Antonio, e tres ditos idem na rua do fio que vai para o Amarante, na serie do poente, ambos requeridos por Francisco dos Santos e Silva.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos...

INSTRUCÇÃO PUBLICA

De ordem do sr. director geral e de accordo com o art. 163...

SECRETARIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Secretaria geral da instrução publica, em Theresina, 28 de janeiro de 1913.

O secretario,

Raymundo de O. Lopes Neves. N.º 1 De ordem do sr. director desta Escola e, na conformidade dos dispositivos do art. 7.º e seus alíneas...

SERÃO ADMITIDOS Á MESMA MATRICULA OS MENORES CUJOS PAES, TUTORES E RESPONSÁVEIS REQUEREREM DO DIA 3 DE FEVEREIRO PROXIMO EM DIANTE ATÉ O DIA 14, E QUE POSSUIREM OS SEGUINTE REQUISITOS:

- 1.º A idade de 12 annos no minimo e de 16 ao maximo; 2.º Não soffrerem de molestias infecto-contagiosas; 3.º Não terem defeitos physicos que os inhabilitem para o apprendizado officio.

Horario para apresentação á matricula

comeará em todos os dias uteis, das 12 horas do dia ás 3 da tarde, no edificio em que funciona a mesma Escola. Escola de Aprendiziz Artifices do Estado, 31 de Janeiro de 1913.

Herminio de Moura Rios.

Collectoria Federal

Table with 2 columns: Description of goods and tax amount. Includes categories like 'depositos de fabricas', 'casas commerciaes', etc.

bricantes que não estiver sujeito ao Imposto de industria e profissional.

Art. 121. Sãto puídos, com multas de 100\$ a 200\$, os industriaes, commerciantes e mercadores ambulantes...

Collectoria Federal, em Theresina, 21 de Janeiro de 1913. Benjamin do Rego Monteiro Filho, -Collector Federal.

O collector estadual da villa da S. Pedro, d'este estado do Piauh, abaixo assignado, faz publico a quem interessar possa...

Um garrote raposo, orelhudo sem marca, filho da mesma vacca e da era de 1911; os quaes são considerados bens do evento...

Collectoria estadual da villa de S. Pedro, 12 de janeiro de 1913.

O collector, David Barbosa Ribeiro Passos.

TRIBUNA LIVRE

Em bem da verdade

O sr. Sergio M. Tajra, respondendo o nosso protesto inserto no «Diario do Piauh» de 26 de janeiro preterito, disse: «que precisa de retilificação do nosso protesto»...

S. a. disse «que reside no Piauh» -ha deessete annos, o que não podemos affirmar, e garantindo que nossas transacções com a praça do Maranhão não são boas...

Nós não queremos dar a publicidade do que s. a. quando veio em 1903 da Siria, e que trouxe em sua companhia o nosso actual socio Elias Chatak...

Quantas libras esterlinas, Elias entregou-lhe? S. a. ao pagar-lhe, pagou em dinheiro ou em mercadorias?

Em quasi termos, Elias telegraphou quando soube das suas ordens naquella praça?

Terminando a nossa argumentação, puxada por s. a., quanto ao Maranhão, pedimos justificar mais o seguinte: -Que especie de encomendas remetteu, daquella praça,

Elias para João por seu inter-medio?

Forão entregues, como s. s. havia recebido em Maranhão? Responda, a verdade, si for capaz.

Abib Chatak, quando deixou a casa que tinha á rua da Gloria não veio fazer parte de nossa sociedade e sim foi negociador ambulante...

Logo que fechamos o negocio s. s. nos mandou uma copia de recibo, que foi passado a limpa por Miguel Said; s. s. nesta occasião abusou de nossa boa fé...

Mas, como s. s. disse nós sermos seus devedores de imposto, de que abusou de nossa boa fé, pedimos se digne dizer a importancia que nos achamos a dever-lhe...

Outrosim, pedimos, desontar do nosso debito a alma dito (si provar) a importancia de Rs. 30\$000 de 2 ex. de sabão, que nos comprou em 30 de julho de 1912...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

Quando mandamos receber a 2.ª em 13 do mez passado, a s. a. apenas disse «que mandaria pagar as 4 horas da tarde, daquelle dia»...

BALANÇO DA Companhia de fiação e tecidos piauhyense, em 31 de dezembro de 1912.

Table with 2 columns: Description of assets and their values. Includes categories like 'AÇÕES CAUCIONADAS', 'APOLICES FEDERAES', 'CAIXA', etc.

Passivo

Table with 2 columns: Description of liabilities and their values. Includes categories like 'CAPITAL', 'CAUÇÃO DA DIRECTORIA', 'CONTA DE JUROS', etc.

Escritorio da companhia da fiação e tecidos piauhyense, em Theresina, 31 de dezembro de 1912. O guarda-livros, Antonio Joaquim de Lima e Almeida.

Cidadãos accionistas

Conforme preciza o art. 30 dos estatutos da companhia de fiação e tecidos piauhyense, art. 119 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891...

Conforme preciza o art. 30 dos estatutos da companhia de fiação e tecidos piauhyense, art. 119 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891...

Conforme preciza o art. 30 dos estatutos da companhia de fiação e tecidos piauhyense, art. 119 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891...

Conforme preciza o art. 30 dos estatutos da companhia de fiação e tecidos piauhyense, art. 119 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891...

Conforme preciza o art. 30 dos estatutos da companhia de fiação e tecidos piauhyense, art. 119 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891...

FIAÇÃO

De ordem da directoria da fiação e tecidos piauhyense, são convidadas os senhores accionistas para a reunião ordinaria d'assombiaõ geral...

Theresina, 31 de janeiro de 1913. Gil Martins Gomes Ferreira, director secretario.

Empresa Predial do Norte
SOCIEDADE MUTUA PREDIAL E DE PECULIOS

Capital inicial **60.000\$000**
 Capital progressivo **2.000.000\$000**

Rua Affonso Penna, n° 2, Sobrado—Maranhão
12° SORTEIO

10 de Dezembro de 1912

Dá, todos os mezes, aos seus associados, uma Casa de Rs. 10.000\$000 (dez contos de reis) e dispenso, tambem todos os mezes, 10 associados do pagamento das mensalidades durante um anno, os quaes concorrem de graça a 12 sorteios de Casas, no valor de Rs. 120.000\$000 (cento e vinte contos de reis)

Ao fim dos sorteios, o associado que não tirar uma Casa de Rs. 10.000\$000, receberá o dinheiro das mensalidades pagas

Continuam abertas as inscrições

Joia, 10.000, mensalidade, 5.000
 A Empresa não tem cobradores

Rua Affonso Penna n° 2, Maranhão

Agente em Caxias, Newton Chagas & C.ª actualmente nesta Cidade, no Hotel Moura.

Thesouro de Familia
Sociedade de Peculios Mixtos

Peculios Mixto por morte do sócio ou do adherente
 Rs. 20.000\$000

Peculios extraordinarios por sorteios,
 annualmente Rs. 50.000\$000

Fundada na cidade do Recife em 1.º de Agosto de 1912.

Installada em 2 de Setembro de 1912

Registada na Junta Commercial e no registro geral de documentos e hypothecas.

CAPITAL DE INSTALLAÇÃO Rs. 48.000\$000

FUNDO DE GARANTIA empregado em apolices da divida publica e primarias hypothecas
 Rs. 200.000\$000

Chama-se peculio mixto aquelle em que duas pessoas se inscrevem pagando uma unica joia e uma unica quota de 10\$000 por obito, garantindo o peculio de 20000\$000 a qualquer dos dois associados sobreviventes.

Distribuição annual de 8% do saldo de beneficancia por todos os associados em partes iguaes.

Sede social na Barão da Victória, n.º 23, 1.º andar
FERNAMBUCO.

Leid prospectos e informações ao agente
JOSÉ EUCYDES DE MIRANDA
 Passandú, n.º 42, nes a cidade.

Aluga-se uma boa esquina para casa de commercio, á Praça Saraiva; tem prateleiras e balcão. Trata-se com Oliveira, Pearce & C.ª

FARINHA E SUCCO E BANANAS.

Preparados por meio de aparelhos modernos, com todo o asseio.

Fabricante:
AGUSTO DANIEL, S. Mamede.
 Depositarios em Theresina:
Oliveira, Pearce & C.ª

A farinha de bananas é propria para preparar mingão ou leite para as crianças de 8 a 15 dias de nascidas, podendo ser usada em mamadeiras. Tambem é excellente para uso das pessoas enfermas, como alimento fortificante. Serve com grande vantagem para o preparo de excellente chocolate

O succo de bananas é absolutamente puro; não contém álcool, agua nem outra qualquer mistura, dá uma limonada saborosa, com assucar e agua (2 colheres de succo em 3 de asucar para um copo d'agua.) É considerado o melhor vinagre do mundo, podendo substituir as melhores conservas, como mixed-pickles e outras.

Preços:
 Farinha,—lata a f.ºde 12400
 Succo,—garrafa 0000.
 A grosso—grande abatimento para os revendedores.

Injecção Milagrosa
 A unica que cura e preserva da bienorragia.
Preparado por Oscar C. Branco
Rua Coionel Lysandio Nogueira
Theresina

Muita attenção

Na **BOTICA DO POVO**, conc. situado estabelecimento pharmaceutico desta capital, vendem-se, pelos preços mais razoaveis, os seguintes productos:

Ampolas de todas as qualidades, Elixir de Histogenol, de Tisy de Pepsina, de Bodeau, de Mururé, de Fedegoso e jurubeba, de Nogueira, de Camará, de Grez, de Parahyba Eupeptico de Bromeu, Vinho quina Labarraque Belline, Vinho Reconstituente S. Araujo, Caramarú, Saude da mulher, Emulsão de Scott, Agua Carabana, A vida em vidros, Vinho Duzat, Xarope depurativo de Chable, Xarope de Laroze, Café quinado Navegante, Phosphatina, Agua Oxigenada, Solução Pautauberge, Agua Inglesa de R. Costa e S. Araujo, Guaraná Ioda kola granulada, Xarope antineuralgico, Cascarina, Urutropina effervescente Vinho Dezille, Xarope de Rabano iodado e muitos outros vinhos, elixir e xaropes dos mais acreditados pharmaceuticos e muitos outros preparados francezes em capsulas, fetulas granunulos comprimidos e perolas, Irrigadores, borrachas, aparelhos para injeções, saes de aifaseca, Christal Japonex, Tonicos Oriental, Tricofero, de Barry, Pilogenio, Sabonetes, etc., etc.

Todos os productos vendidos na **Botica do Povo**, são de primeira qualidade e importados directamente,

Preços sem competencia nesta capital

A **Botica de Povo** prima pelo esculpulo e zelo com que procura servir á sua numerosa freguezia.

Alem disso, com o fim unico de servir á sua numerosa freguezia e ao publico em geral, vem de montar um consultario medico entregue ao illustrado clinico dr. Francisco Freire de Andrade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, na qual deixou justa nomeada pelos bellos dotes de seu espirito culto e decidida vocação medica, revelada em sua assiduidade aos hospitaes, onde adquiriu grande pratica na difficil sciencia de curar.

Para facilitar áquelles que desejarem fazer consultas, o dr. Freire de Andrade é encontrado na **Botica do Povo** ás segunda, quarta e sexta-feira das 2 ás 4 horas da tarde, e em outros dias das 8 ás 10 da manhã.

Os pobres nada pagarão.

PRAÇA RIO BRANCO—THERESINA

São os nuicos agentes dos afamados

CHARUTOS
DANNEMAN
Delbão Rodrigues & C.
PARNAHYBA

Hortel-Cidreira

Composiçaõ o garautida para curar infallivelmente as molestias do estomago, como sejam:

Azia, falta de appetite, enfortamento do estomago, enjões, tonturas, dores de cabeça, enjões da gravidez, defeitos de visão ou de audição, vomitos, indigestões, dores de estomago, má digestão, dyspepsia em geral.

Grande numero de attestados garantem a sua prompta efficacia.

Preparado por **OSCAR CASTELLO BRANCO**
 Rua—coronel Lysandro Nogueira—antiga Gloria.

Sezões e Febres

Milagrosas curas

De dia para dia se accentua no espirito a grande efficiencia do **Café Quinado Beirão**, o remedio sem rival até hoje conhecido na cura das **Sezões ou Impaludismo e Febres de má Character.**

Constantemente nos chegam ás mãos cartas e attestados, agradecendo as milagrosas curas feitas pelo inimitavel **Café Quinado Beirão**, não falhado ainda em um unico caso de febres.

O **Café Quinado Beirão** tambem se prepara em pilulas e com os mesmos effeitos rapidos e seguros.

á venda em **THERESINA**

Pharmacia Collect Fonseca

À ictericia e doenças

DO
FIGADO E DO BAÇO
 E O SEU ESPECIFICO ELIXIR DE

Camapú Beirão

É um excellente preparado, manipulado com a planta recente do **Camapú** e outros vegetaes da flora, que tem a acção especial sobre o figado, baço, rins e bexiga e que cura em poucos dias a **ictericia preta e amarella**, ápliação, hydropesia e engrogitamentos do figado e de baço.

O **Elixir de Camapú Beirão** deve sempre ser usado na convalescença das febres, pois é a occasião mais propria em que o seu uso se impõe para o completo restabelecimento dos doentes.

Mercearia SIQUEIRA

O emporio dos bons PETISCOS

A unica nesta cidade onde se encontra desde o paraty legitimo até o vinho cognac e a cervija gelada.

Todos a Mercearia Siqueira

CEARÁ SI QUIERA